

Bruxelas, 10 de abril de 2026
(OR. en)

7628/26

COPS 163
CFSP/PESC 428
CSDP/PSDC 181
EUMC 116
COAFR 79
EUTM SOMALIA 2
EUCAP SOMALIA 2
PSC DEC 12

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA que prorroga o mandato do chefe da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (EUCAP Somália/1/2026)

DECISÃO (PESC) 2026/...DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

**que prorroga o mandato do chefe da Missão
da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália
(EUCAP Somália) (EUCAP Somália/1/2026)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2012/389/PESC do Conselho, de 16 de julho de 2012, sobre a Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália)¹, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

¹ JO L 187 de 17.7.2012, p. 40, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2012/389/oj>.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2012/389/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) fica autorizado, nos termos do artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão sob proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (a «alta representante»).
- (2) Em 2 de dezembro de 2025, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2025/2477², que prorroga o mandato de Kęstutis LANČINSKAS como chefe de missão da EUCAP Somália pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e 30 de abril de 2026.
- (3) Em 27 de fevereiro de 2026, a alta representante propôs a prorrogação do mandato de Kęstutis LANČINSKAS como chefe de missão da EUCAP Somália, pelo período compreendido entre 1 de maio de 2026 e 28 de fevereiro de 2027,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO

² Decisão (PESC) 2025/2477 do Comité Político e de Segurança, de 2 de dezembro de 2025, que prorroga o mandato do chefe da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (EUCAP Somália/1/2025) (JO L, 2025/2477, 5.12.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/2477/oj>).

Artigo 1.º

O mandato de Kęstutis LANČINSKAS como chefe de missão da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de maio de 2026 e 28 de fevereiro de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

*Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente*
